

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 25 - Nº 18**  
**ITAJUBÁ (MG), 27 DE ABRIL DE 2026**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	535
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	535
3 - REITORIA.....	536
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	539
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	541
6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	542
7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	542
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	543



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

#### DECISÃO AD REFERENDUM Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**APROVO**, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, a proposta de celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e a Companhia Energética SINOP, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), sob a coordenação do docente Carlos Barreira Martinez - Processo 23088.012191/2023-30.

Encaminha esta decisão à Pró-reitoria de Extensão - PROEx.

### CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

#### DECISÃO Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.008243/2026-16 e o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 23.04.2026, **DECIDE**:

**I - APROVAR** o mérito administrativo e a conveniência do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e a Empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do termo de cooperação PETROBRAS 0050.0133967.26.9 intitulado: "Sistema Especialista para Seleção e Otimização de Produtos Químicos." Coordenador: Pedro Paulo Balestrassi.

**II** - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Extensão.

#### DECISÃO Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A Câmara Superior de Pesquisa e Inovação (CSPI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o Processo nº 23088.008987/2026-31, e o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 23/04/2026, **DECIDE**:



**I - APROVAR**, a regularização do Grupo de Máquinas Elétricas e Acionamentos (GMEA) junto à Diretoria de Pesquisa (DIP), sob a coordenação do professor Ricardo Elias Caetano.

**II - Encaminhe-se** ao Instituto de Sistemas Elétricos e Energia.

---

### **3 - REITORIA**

#### **PORTARIA Nº 877, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

**Art. 1º. RECONDUZIR**, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2.835, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 44, de 06 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 3.127, de 06 de novembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 53, de 10 de novembro de 2025, suspensa pela Portaria nº 3.354, de 28 de novembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 56, de 01 de dezembro de 2025, reconduzida pela Portaria nº 295, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 07, de 19 de fevereiro de 2026, prorrogada pela Portaria nº 607, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 13, de 23 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 902, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XXIV, do Regimento da Administração Central (Resolução Consuni nº 21/2017), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º. PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº Portaria nº 3.057, de 31 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 52, de 03 de novembro de 2025, reconduzida pela Portaria nº 297, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 07, de 19 de fevereiro de 2026, com conversão do rito sumário para o rito ordinário, para apuração dos fatos narrados no Processo nº 23088.028935/2025-08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

#### **PORTARIA Nº 909, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:



**Art. 1º RETIFICAR** a PORTARIA Nº 869 / 2026 - RT, que compôs o Conselho do Campus de Itabira (CCI) da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

Onde se lê:

III - Diretores de Unidades Acadêmicas (art. 7º, III, do Regimento do Conselho de Campus):

(...)

c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI - Mandato até 31/03/2030.

1. Efetivo: Claudio Ernani Martins Oliveira, matrícula SIAPE nº 1644468;

2. Suplente: Marcio Roberto de Freitas, matrícula SIAPE nº 1107725.

Leia-se:

III - Diretores de Unidades Acadêmicas (art. 7º, III, do Regimento do Conselho de Campus):

(...)

c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI - Mandato até 31/03/2030.

1. Efetivo: Marcio Roberto de Freitas, matrícula SIAPE nº 1107725;

2. Suplente: Claudio Ernani Martins Oliveira, matrícula SIAPE nº 1644468.

**Art. 2º** O Conselho do Campus de Itabira (CCI) da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 7º da Resolução CONSUNI nº10/2019 - Regimento do Campus de Itabira:

I - Efetivo: Diretor Geral do Campus de Itabira: Sérgio Pacífico Soncim, matrícula SIAPE nº 1304903. Mandato até 14/09/2029.

II - Efetivo: Vice-Diretor Geral do Campus de Itabira: Carlos Augusto de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1535075. Mandato até 14/09/2029.

III - Diretores de Unidades Acadêmicas (art. 7º, III, do Regimento do Conselho de Campus):

a) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA - Mandato até 06/11/2029.

1. Efetivo: Daniel Cristian Ferreira Soares, matrícula SIAPE nº 2039079;

2. Suplente: Ana Carolina Vasques Freitas, matrícula SIAPE nº 2225914.

b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT - Mandato até 20/05/2026.

1. Efetivo: Diogo Leonardo Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 2995356;

2. Suplente: Luiz Felipe Pugliese, matrícula SIAPE nº 2356891.

c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI - Mandato até 31/03/2030.

1. Efetivo: Marcio Roberto de Freitas, matrícula SIAPE nº 1107725;

2. Suplente: Claudio Ernani Martins Oliveira, matrícula SIAPE nº 1644468.

IV - Representantes servidores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Campus (art. 7º, IV, do Regimento do Conselho de Campus) - Mandato até 16/04/2028.

a) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA

1. Geraldo Fabiano de Souza Moraes, matrícula SIAPE nº 1849303 (efetivo);

2. Márcio Martins Lage Júnior, matrícula SIAPE nº 1280214 (efetivo);

3. Clinton André Merlo, matrícula SIAPE nº 1849288 (efetivo);

4. Danubia Junca Cuzzuol, matrícula SIAPE nº 1644204 (efetivo);

5. Márcio Tsuyoshi Yasuda, matrícula SIAPE nº 1610508 (efetivo);

6. Glaucio Marcelino Marques, matrícula SIAPE nº 1247842 (1º suplente);

7. Flávia da Silva Cordeiro, matrícula SIAPE nº 2328035 (2º suplente);

8. Felipe Pereira Rocha, matrícula SIAPE nº 3259638 (3º suplente);

9. Gustavo Alves Puiatti, matrícula SIAPE nº 3432145 (4º suplente);

10. VAGO (5º suplente).



**b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT**

1. Luiz Felipe Pugliese, matrícula SIAPE nº 2356891 (efetivo);
2. Geovane Luciano dos Reis, matrícula SIAPE nº 3760520 (efetivo);
3. Danielle Silva Gontijo, matrícula SIAPE nº 1149943 (efetivo);
4. Arthur Neves de Paula, matrícula SIAPE nº 1255756 (1º suplente);
5. Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva, matrícula SIAPE nº 1104811 (2º suplente);
6. VAGO (3º suplente).

**c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI**

1. Fabrício Vieira de Andrade, matrícula SIAPE nº 1337089 (efetivo);
2. Rogério Fernandes Brito, matrícula SIAPE nº 2498045 (efetivo);
3. Marconi Oliveira de Almeida, matrícula SIAPE nº 1474818 (efetivo);
4. Washington Batista Vieira, matrícula SIAPE nº 2222644 (efetivo);
5. Leonardo Albergaria Oliveira, matrícula SIAPE nº 1118256 (1º suplente);
6. Rubén Alexis Miranda Carrillo, matrícula SIAPE nº 2142430 (2º suplente);
7. Fábio Santos Nascimento, matrícula SIAPE nº 2253965 (3º suplente);
8. Glauber Zerbini Costal, matrícula SIAPE nº 2089611 (4º suplente).

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAES) lotados no Campus em quantidade idêntica ao número dos representantes dos discentes (art. 7º, V, do Regimento do Conselho de Campus). Mandato até 16/04/2028.

1. Gleicimares Maria Marques, matrícula SIAPE nº 1652897 (efetivo);
2. Marco Aurélio de Almeida, matrícula SIAPE nº 1210911 (efetivo);
3. Vitor Nicchio Arçari, matrícula SIAPE nº 2352691 (efetivo);
4. Nayara Nunes Fonseca dos Reis, matrícula SIAPE nº 3293593 (1º suplente);
5. Manoel Jabour Filho, matrícula SIAPE nº 1732419 (2º suplente);
6. Dana Akésia Viana Lopes Vaz, matrícula SIAPE nº 3353798 (3º suplente).

VI - Representantes discentes (art. 7º, VI, do Regimento do Conselho de Campus). Mandato até 09/12/2026.

**a) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA**

1. Thalita Victória Monteiro do Carmo, matrícula 2022006891 (efetivo);
2. Francielle Mayra da Cruz Oliveira, matrícula 2024011451 (suplente).

**b) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT**

1. Alessandra Meireles Teixeira Gomes, matrícula 2024005427 (efetivo);
2. Anna Clara Cardoso Martins, matrícula 2024003398 (suplente).

**c) Instituto de Engenharias Integradas - IEI**

1. Tatiane Santos da Silva, matrícula 2021019170 (efetivo);
2. Raffael Hiago da Silva Alves, matrícula 025018081 (suplente).

VII - Representante da Comunidade Local, sem vínculo funcional com a UNIFEI (art. 7º, VII, do Regimento do Conselho de Campus). Mandato até 25/02/2027.

a) Rejane Penna Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação (efetivo);

b) Natália Lacerda Faria - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (suplente).



**Art. 3º** Os mandatos dos membros, conforme o Regimento do Campus de Itabira, são:

I - Enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I, II e III (art. 2º, § 8º, do Regimento do CONSUNI);

II - 2 (dois) anos para os membros representantes servidores docentes, lotados nas Unidades Acadêmicas do Campus (inciso IV; alíneas "a", "b" e "c") e Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAEs) lotados no Campus (inciso V; alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f").

III - 1 (um) ano para os membros representantes discentes (inciso VI) e representante da comunidade local (inciso VII).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 897, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Processo 23499.001890/2026-65, **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora JANINE DE CÁSSIA REIS PROCÓPIO, matrícula SIAPE nº 1526834, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, § 4º e, § 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do caput do art. 14, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, pelo período de 04/05/2026 a 02/06/2026, sem ônus para esta Universidade.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 898, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2026 - IRN, de 17/04/2026, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor MARCOS LUCIO MOTA, matrícula SIAPE nº 209691, da função de Secretário Administrativo do Instituto de Recursos Naturais - IRN.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora JUSSARA GOMES CANUTO, matrícula SIAPE nº 1864229, para exercer a função de Secretária do Instituto de Recursos Naturais - IRN.

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2114733, para exercer a função de Secretário substituto do Instituto de Recursos Naturais - IRN.

**PORTARIA Nº 908, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.010515/2026-48, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 17/02/2026, à servidora Gleicimares Maria Marques, matrícula SIAPE nº 1652897, com fundamento no art. 8º da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 20, § 2º, Inciso II, dessa Emenda Constitucional.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 871, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 33/2026 - ICT e nº 38/2026 - CPPD, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores Fabiana Costa Guedes (presidente), Igor Muzetti Pereira (UFOP), Moisés Henrique Ramos Pereira (IFMG) como membros titulares e Wendell Fioravante da Silva Diniz (UNIFEI) e Rodrigo Aparecido da Silva Braga (UFLA) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 07/2026, Classe A, com denominação de Professor Assistente A, nível 1, na área: ENGENHARIA DE SOFTWARE, a ser realizado a partir do dia 11/maio/2026, a partir das 08h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

**PORTARIA Nº 884, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 35/2026 - ICT e nº 42/2026 - CPPD, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores Carlos Henrique da Silveira (presidente), Darlan Nunes de Brito (UFOP), Maurilio Alves Martins da Costa (CEFET-MG) como membros titulares e Walter Aoiama Nagai (UNIFEI) e Rodrigo Aparecido da Silva Braga (UFLA) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 07/2026, Classe A, com denominação de Professor Assistente A, nível 1, na área: REDES DE COMPUTADORES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, a ser realizado a partir do dia 18/maio/2026, a partir das 08h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

**PORTARIA Nº 903, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 34/2026 - ICT e nº 44/2026 - CPPD, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os professores Carlos Henrique da Silveira (presidente), Luiz Carlos Bambirra Torres (UFOP), Alisson Marques da Silva (CEFET-MG) como membros titulares e Walter Aoiama Nagai (UNIFEI) e Eduardo da Silva Ribeiro (UFOP) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 07/2026, Classe A, com denominação de Professor Assistente A, nível 1, na área: APRENDIZADO DE MÁQUINA, a ser realizado a partir do dia 11/maio/2026, a partir das 13h30, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 899, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando nº 11/2026 - PLANTIC, de 23 de abril de 2026, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

Função: Integrante requisitante

Servidor: PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269

Função: Integrante técnico

Servidor: LUIS CARLOS CARVALHO RIERA - SIAPE: 1074694

Função: Integrante técnico

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

Função: Integrante administrativo

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Função: Integrante administrativo (compras)



**Processo:** 23088.030734/2025-62

**Objeto:** Serviços de computação em nuvem (AWS)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal."

---

## 6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 879, 22 DE ABRIL DE 2026**

A diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora MÁRCIA DE SOUZA LUZ FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3268728, da função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor PAULO CEZAR NUNES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1767335, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

**Art. 3º REVOGAR** a portaria nº 655, de 4 de maio de 2023.

---

## 7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

**PORTARIA Nº 893, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com art. 20 do regimento interno e da Ata da 2ª ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental realizada em 20/10/2025, e do processo eletivo realizado em 29/10/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º: RECONDUZIR** os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira, para mandato de dois anos:

### **MEMBROS TITULARES DA ÁREA ESPECÍFICA**

Prof. Anderson de Assis Morais -SIAPE nº 1714120

Prof. Edison Aparecido Laurindo - SIAPE nº 1603467

Prof. James Lacerda Maia - SIAPE nº 1768050

Prof. Rafael Balbino Cardoso – SIAPE nº 1790343



**MEMBRO TITULAR DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA**

Prof.ª Priscilla Chantal Duarte Silva – SIAPE nº 1844566

**Art. 2º:** Fica revogada por erro material, a Portaria nº 776, de 07 de abril de 2026.

**Art. 3º:** Esta Decisão entra em vigor em 11/04/2026.

---

## 8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 07, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1 - Código: PJxxx-2026

Título: Equipe Mountain Baja UNIFEI

Coordenação: BRUNO SILVA COTA

Período de realização: 01/05/2026 a 31/12/2026

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1 - Código: PJxxx-2026

Título: Iron Racers Fórmula SAE UNIFEI

Coordenação: LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA

Período de realização: 22/04/2026 a 31/12/2026

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 09, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



**APROVAR** *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1 – Código: PJxxx-2026

Título: Apresentação Prática na Temática Transferência de Calor Para Alunos De Ensino Superior em Unidades Extra-Campus UNIFEI

Coordenação: PAULO MOHALLEM GUIMARÃES

Período de realização: 23/04/2026 a 30/07/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 10, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* a proposição de ação de extensão:

1 - Código: EVxxx-2026

Título: Visita Técnica na Empresa PRECATO em Itabira/MG

Coordenação: RAFAEL DA SILVA FERNANDES

Período de realização: 13/04/2026 a 13/05/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* a participação docente na proposição de ação de extensão:

1 - Código: PJxxx-2026

Título: Equipe Drummonsters de Combate

Coordenação: LUCIANA DE MELO GOMIDES

Período de realização: 04/05/2026 a 31/12/2026

Docente participante: BRUNO SILVA COTA

Carga horária: 70 horas